



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
EDITAL

O Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Línguas Indígenas, na(s) disciplina(s) HL-121 Fonética, Fonologia e Morfologia, HL-236 Linguagem: Dimensões Históricas e Sociais - Módulo 2: Diversidade linguística e situações de contato linguístico nas sociedades indígenas do Brasil, bilinguismo e multilinguismo e HL-481 Línguas Indígenas I, do Departamento de Linguística da(o) Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Experiência de ensino e pesquisa em Instituições Universitárias no país e/ ou no exterior.

1.2.1.1. Disponibilidade e capacidade para ministrar aulas na Graduação e para orientação de Iniciação Científica.

1.2.1.1.1 Formação acadêmica para ministrar disciplinas na Pós-Graduação e orientar trabalhos de Mestrado e Doutorado.

1.2.1.1.1.1. Publicações que permitam avaliar a qualidade de sua pesquisa e seu conhecimento de correntes teóricas, críticas e de temas e questões pertinentes à área em questão.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à



Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.558,71
- b) RTC – R\$ 6.495,06
- c) RDIDP – R\$ 14.761,29

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Estudos da Linguagem, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso



aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. *curriculum vitae et studiorum*;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

e) plano de trabalho.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Estudos da Linguagem, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância



competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.iel.unicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.iel.unicamp.br/ , com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 1);



- b)** prova específica (peso 1);
- c)** prova de títulos (peso 1);
- d)** prova de arguição (peso 1);
- e)** prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A comissão Julgadora facultará o uso de computadores para a realização da prova escrita, desde que compareçam até 20 (vinte) candidatos. Nesse caso, a Unidade terá que prover equipamentos em número igual ao de inscritos. Cada candidato deverá informar à



Comissão Julgadora, antes do início da prova, sua opção pelo uso do computador ou não, e não poderá alterar essa opção durante a realização da mesma. Caso o número de inscritos seja maior que 20 (vinte) candidatos, a prova escrita será feita a mão.

5.5.4.1. As memórias dos equipamentos serão verificadas para que se assegure que não contenham nenhum arquivo além dos programas usuais. O acesso a quaisquer fontes eletrônicas de dados será bloqueado (internet, bluetooth, pendrive, cartões de memória, telefones celulares etc.) para os candidatos.

5.5.4.1.1. A qualidade do material produzido durante a parte escrita da prova é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito à competência técnica para o uso do equipamento e dos programas, e ao salvamento periódico do trabalho para evitar perdas de dados. Também é responsabilidade do candidato comunicar à Comissão Julgadora quaisquer anomalias que venha a constatar no funcionamento do equipamento, que será, então, substituído, sendo descontado o tempo perdido na substituição

5.5.4.1.1.1. A prova escrita será dissertativa

5.5.4.1.1.1.1. O tema da prova será sorteado na presença dos candidatos a partir de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora, que deverão abranger os aspectos mais significativos das disciplinas da área em concurso.

5.5.4.1.1.1.1.1. O sorteio acontecerá antes da leitura das questões.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica

5.6. A prova específica consistirá na sustentação oral por parte do candidato, diante da Comissão Julgadora, do Plano de Trabalho entregue quando do ato de inscrição no concurso.

5.6.1 O Plano de Trabalho acima referido deverá constar de um Projeto de Pesquisa, no qual se inclua a exposição do estágio corrente da pesquisa do candidato na área do concurso, não devendo exceder 20 (vinte) páginas, e de um Plano de Atividades para a atuação do docente na formação de alunos de graduação e pós-graduação, incluindo também a possibilidade de atuação em atividades de extensão.

5.6.2 A prova específica acontecerá logo após a prova de arguição e terá uma duração máxima de 60 minutos, sendo 30 minutos para as colocações da Comissão Julgadora e 30 minutos para as respostas do candidato.

5.6.3. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.



Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;



- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.



5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 1 (um) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.



6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de



Estudos da Linguagem, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a)** Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b)** Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c)** Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.iel.unicamp.br/ , sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro



dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Instituto de Estudos da Linguagem. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Parecer da Congregação nº 40/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da(o) Instituto de Estudos da Linguagem para a realização dos concursos para provimento de cargo de Professor Doutor.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria, Instituto de Estudos da Linguagem que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.



ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

HL-121 Fonética, Fonologia e Morfologia

Ementa:

Conhecimento básico de fonética, fonologia e morfologia do português: teoria e prática. Mód 1: Fonética: a produção da fala - processos aerodinâmicos, fonatórios e articulatórios. Modos e lugares de articulação. Prática de produção e transcrição. Mód 2: Fonologia: a organização dos sons da fala em sistemas fonológicos - fonema, alofone e arquifonema. Mód 3: Morfologia: morfologia flexional e derivacional do português; processos morfofonêmicos.

Objetivos:

Apresentar conceitos de fonética articulatória e uma introdução à análise fonológica e morfofonológica.

O aluno deve terminar o curso dominando problemas de análise fonológica e morfológica.

Programa:

- fonética articulatória;
- alfabeto fonético internacional
- os pressupostos teóricos e metodológicos dos modelos estruturalistas e gerativos de - análise fonológica;
- classes naturais
- traços distintivos
- Morfemas e alomorfes
- Morfofonologia
- Análise morfológica estruturalista e gerativista

Sempre que possível, as discussões levarão em conta problemas fonológicos relativos ao português.

Mas não necessariamente.

Bibliografia:

Bisol, L. (org.) 2005. Introdução a Estudos de Fonologia do Português Brasileiro. Porto Alegre: EDIPUCRS. (4ª. Edição).

Callou, D. & Y. Leite. 1990. Iniciação à Fonética e Fonologia. Rio de Janeiro: Zahar.



Chomsky, N. & M. Halle. The Sound Pattern of English. New York: Harper & Row.
Halle, M. & G. N. Clements. 1983. Problem Book in Phonology. Cambridge, Mass.: The MIT Press.
Cristófaros Silva, Thais. 2007. Introdução à Fonética e Fonologia do Português.
Hayes, Bruce. 2009. Introductory Phonology.
Hyman, L. 1975. Phonology: Theory and Analysis. New York: Holt, Rinehart & Winston.
Jakobson, R. 1967. Fonema e Fonologia. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica.
Troubetzkoy, N. S. 1970 [1939] Principes de Phonologie [Grundzüge der Phonologie]. Paris: Klincksieck (tradução : J. Cantineau)

Bibliografia complementar:

Bisol, Leda (org.) 2005. Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro. Porto Alegre: EDIPUCRS.
Barroso, Henrique 1999. Forma e substância da EXPRESSÃO da língua portuguesa. Coimbra: Almedina.
Cagliari, Luiz Carlos 2002. Análise Fonológica. Campinas: Mercado de Letras.
Cagliari, Luiz Carlos 2007. Elementos de fonética do Português Brasileiro. São Paulo: Paulistana.
Corbera Mori, Angel 2012. Fonologia. In Fernanda Mussalim; Anna Christina Bentes (orgs.). Introdução à linguística, vol. 1, pp.157-191. São Paulo: Cortez Editora.
Correia, Margarita; Almeida Gladis M a . de Barcellos 2012. Neologia em português. São Paulo: Parábola.
Denham, Kristin; Lobeck, Anne 2013. Linguistics for everyone. An introduction. Boston, MA.: Wadsworth.
Genetti, Carol 2014. How languages work. An introduction to language and linguistics. Cambridge: Cambridge University Press.
Gonçalves, Carlos Alexandre 2011. Iniciação aos estudos morfológicos. Flexão e derivação em português. São Paulo: Editora Contexto.
Gonçalves, Carlos Alexandre 2016. Processos "Marginais" de formação de palavras. Campinas: Pontes Editores.
Katz, William F. 2013. Phonetics for dummies. New Jersey: John Wiley & Sons, Inc.
Knight, Rachael-Anne 2012. Phonetics. A course book. Cambridge: CUP.
Ladefoged, Peter 1993. A course in phonetics. New York: Harcourt Brace College Publishers.



Mussalim, Fernanda; Bentes, Anna Christina (orgs.) 2012. Introdução à linguística 1. São Paulo: Cortez Editora.

Rocha, Luiz Carlos de Assis 2008. Estruturas morfológicas do Português. São Paulo: Martins Fontes.

Rosa, Maria Carlota 2000. Introdução à morfologia. São Paulo: Contexto.

Seara, Izabel Christine; Nunes, Vanessa Gonzaga; Volcão Cristiane Lazzarotto 2015. Fonética e fonologia do português brasileiro. São Paulo: Contexto.

Silva, Thaís Cristófar 2001. Fonética e fonologia do Português. São Paulo: Contexto.

Silva, Thaís Cristófar 2003. Exercícios de fonética e fonologia. São Paulo: Contexto.

Schwint, Luiz Carlos (org.) 2014. Manual de linguística: Fonologia, morfologia e sintaxe. Petrópolis: Editora Vozes.

Villalva, Alina; Silvestre, João Paulo 2014. Introdução ao estudo do léxico. Descrição e análise do português. Petrópolis: editora Vozes.

HL-236 Linguagem: Dimensões Históricas e Sociais

Ementa:

Aspectos sociais e históricos da diversidade linguística do Brasil: teoria e prática.
Implicações para o ensino. Mód 2: Diversidade linguística e situações de contato linguístico nas sociedades indígenas do Brasil, bilinguismo e multilinguismo.

Objetivos:

Apresentar um panorama dos tópicos de interesse aos estudos sociolinguísticos.

Programa:

Contato linguístico, pidgins e crioulos, plurilinguismo, alternância de códigos
Variação e mudança linguística
Língua e identidade, significados sociais da variação
Planejamento linguístico

Bibliografia:

Alkmim, T. (2001) Sociolinguística (Parte 1) In: Introdução à linguística: domínios e fronteiras. Fernanda Mussalim e Anna C. Bentes (Orgs.). São Paulo: Cortez Editora.



- Brandão, S. (1991) A geografia linguística no Brasil. São Paulo: Ática.
- Camacho, R. G. (2001) Sociolinguística (Parte 2) In: Introdução à linguística: domínios e fronteiras. Fernanda Mussalim e Anna C. Bentes (Orgs.). São Paulo: Cortez Editora.
- Calvet, L.J. (2002) Sociolinguística: uma introdução crítica. São Paulo: Parábola.
- Ilari, R.; Basso, R. (2006) O português da gente. A língua que falamos, a língua que estudamos. São Paulo: Contexto
- Labov, W. (2008 [1972]) Padrões sociolinguísticos. São Paulo: Parábola.
- Moura, H.M.M; Silva, F.L. (2000) O direito à fala. A questão do preconceito linguístico. Florianópolis: Insular.
- Nogueira, C. M.A. (2010). Os significados sociais da variação estilística. Dissertação de mestrado. Instituto de Estudos da Linguagem
- Tarallo, F.; Alkmin, T. (1987) Falares crioulos: línguas em contato. São Paulo: Ática.

Bibliografia complementar:

- Alfaro Consuelo 2001. As políticas linguísticas e as línguas Ameríndias. LIAMES – Línguas Indígenas Americanas 1: 31-41. Disponível em:
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/liames/article/view/1394>
- Bigonjal-Braggio, Sílvia L. 2006. Línguas indígenas ameaçadas: documentação, tipologias sociolinguísticas e educação escolar. In Denize Elena Garcia da Silva (org.). Língua, Gramática e Discurso, 43-53. Goiânia: Canoni Editorial.
- Calvet, Louis-Jean 2007. As políticas linguísticas. São Paulo: Parábola Editorial.
- Corbera Mori, Angel 2013. Estudos das línguas indígenas do Brasil. In Ré, Alessandra et al. Estudos linguísticos contemporâneos: diferentes olhares, pp. 97-114. São Paulo: Cultura Acadêmica.
- Corbera Mori, Angel 2012. A relação entre o sujeito linguista e os sujeitos falantes das línguas indígenas. In Olímpia Maluf-Souza et al. Discurso, sujeito e memória, pp.259-270. Campinas: Pontes-UNEMAT.
- Corbera Mori Angel 2016. Diversidade Linguístico-Cultural Latino-Americana e os Direitos Linguísticos dos Povos Originários. In http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Anais5_Seminario_Iberoamericano_de_Diversidade_Linguistica_.pdf
- Corbera Mori Angel 2018. O estado Brasileiro, as políticas linguísticas e as línguas indígenas. In Oliveira, Rosimar R. Rodrigues de (et.al). (2018). Linguagem e significação: Sujeitos



- Indígenas, vol., pp. 33-48. Campinas: Pontes editores.
- Daher, Andrea 2012. Oralidade perdida. Ensaio de história das práticas letradas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Freire, José Ribamar Bessa 2009. Línguas em contato na Amazônia: as línguas indígenas, o Nheengatu e o Português. In Mônica Barreto; Ana Claudia Salgado (orgs.). Sociolinguística no Brasil. Uma contribuição dos estudos sobre línguas em/de contato, pp.203-218. Rio de Janeiro: FAPERJ.
- Franchetto, Bruna 2001. Línguas e história no Alto Xingu. In Bruna Franchetto; Michael Heckenberger (orgs.). Os Povos do Alto Xingu, p. 11-156. Rio de Janeiro: UFRJ.
- Loebens, Guenter Francisco; Neves, Lino João de Oliveira 2011. Povos indígenas isolados na Amazônia. A luta pela sobrevivência. Manaus, Amazonas: EDUA.
- Melatti, Júlio Cezar 2007. Índios do Brasil. São Paulo: EDUSP.
- Moore, Denny; Galucio, A. Vilacy; Gabas, Junior Nilson 2008. O desafio de documentar e preservar as línguas amazônicas. Scientific American Brasil – Amazônia (A Floresta e o Futuro), Brasil, pp. 36 – 43, 01. Disponível em:
<http://saturno.museu-goeldi.br/lingmpeg/portal/downloads/publicacoes/desafio-de-documentar-e-preservar-moore-galucio-gabas.pdf>
- Moore, Denny 2011. Línguas Indígenas. In Heliana Mello; Cléo V. Altenhofen. Tommaso Raso (orgs.). Os contatos linguísticos no Brasil, pp. 217-239. Belo Horizonte: UFMG.
- Moreno Cabrera, Juan Carlos 2004. La dignidade e igualdad de las lenguas. Crítica de la discriminación lingüística. Madrid: Alianza Editorial.
- Noll, Volker; Dietrich, Wolf (orgs.) 2010. O português e o tupi no Brasil. São Paulo: Editora Contexto.
- Paiva, Eduardo França 2015. Dar nome ao novo. Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII. São Paulo: Autêntica.
- Pesavento, Sandra Jatahy (org.) (2004). Escrita. Linguagem, objetos. Leituras de história cultural. São Paulo: EDUSC.
- Rodrigues, Aryon 1986. Línguas Brasileiras. Para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo: Edições Loyola.
- Rodrigues, Aryon 1993. Línguas indígenas: 500 anos de descobertas e perdas. DELTA amp9(1): 83-103



Seki, Lucy 2000. Línguas Indígenas do Brasil no limiar do século XXI. Impulso. Revista de Ciências Sociais e Humanas 12: 157-170.

Valente, Rubens 2017. Os fuzis e as flechas. História de sangue e resistência indígena na ditadura. São Paulo: editora Schwarcz S.A.

HL-481 - Línguas Indígenas I

Ementa:

Línguas Indígenas faladas no Brasil: critérios de classificação e sua distribuição. Demografia. Principais características fonológicas e gramaticais de línguas selecionadas. Teoria e Métodos de trabalho de Campo para o estudo de línguas indígenas.

Objetivos:

- Apresentar um panorama histórico e atual das línguas indígenas no Brasil, sua classificação genética e sua situação sociolinguística.
- Apresentar um panorama histórico e atual sobre o registro e pesquisa de línguas indígenas no país.
- Permitir aos alunos uma compreensão real do significado da diversidade linguística representada pelas línguas indígenas.
- Introduzir os alunos a uma perspectiva antropológica e etnolinguística que favoreça a compreensão das causas de conflitos linguísticos, dos problemas relacionados à transmissão oral e suas relações com o uso e a constituição de tradições escritas, e questões relacionadas à educação escolar indígena.

Programa:

1. Convenções de sistemas de transcrição de dados.
2. Os povos indígenas no Brasil e suas línguas: panorama histórico e situação atual.
3. As pesquisas e documentação de línguas indígenas no Brasil (visão histórica e atual).
4. Os registros de viajantes e missionários.
5. Classificação genética das línguas indígenas no Brasil.
6. Principais aspectos da fonologia nas principais famílias linguísticas no Brasil.
7. Características morfossintáticas de algumas línguas indígenas.
8. Línguas em contato: conflito linguístico.
9. Oralidade e escrita em sociedades indígenas.



10. Línguas indígenas e educação escolar indígena.

Bibliografia:

Referências básicas:

Alfaro, Consuelo 2001. As políticas linguísticas e as línguas ameríndias. LIAMES – Línguas Indígenas Americanas. Campinas: IEL-Unicamp, vol. 1: 31-41.

Braggio, Silvia B. 2006. Línguas indígenas ameaçadas: documentação, tipologias sociolinguísticas e educação escolar. In Denise Silva (org.), Língua, Gramática e Discurso. Goiânia: Cânone Editorial, p.43-53.

Câmara JR, J. Mattoso 1997. Introdução às línguas indígenas brasileiras. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico.

Cardoso, Suzana et alii (orgs.). 2006. Quinhentos anos de história linguística do Brasil. Salvador, BA: UFBA.

D'angelis, Wilmar R. 2007. Como nasce e por onde se desenvolve uma tradição escrita em sociedades de tradição oral? Campinas: Ed. Curt Nimuendajú.

D'angelis, Wilmar R. 2014. Línguas Indígenas no Brasil: urgência de ações para que sobrevivam. In Anari B. Bomfim & Francisco V. Ferreira da Costa (orgs.), Revitalização de língua indígena e educação escolar indígena inclusiva. Salvador: Egba, p. 93-117.

D'angelis, Wilmar R. 2012. Aprisionando sonhos: a educação escolar indígena no Brasil. Campinas: Ed. Curt Nimuendajú.

Freire, J. Bessa 2004a. Rio Babel – a história das línguas na Amazônia. Rio de Janeiro: Atlântica / Eduerj.

Laraia, Roque de Barros. 1986. A cultura condiciona a visão de mundo do homem. In Laraia, Roque de Barros Cultura, um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., p. 69-76.

Ramos, Alcida Rita. 1986. Sociedades Indígenas. São Paulo: Ática.

Rodrigues, Aryon D. 1986. Línguas brasileiras. Para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo: Loyola.

Tassinari, Antonella M.I. 1995. Sociedades Indígenas: introdução ao tema da diversidade cultural. In Aracy L. da Silva e Luís D.B. Grupioni (orgs.), A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1o e 2o graus. Brasília: MEC/UNESCO; São Paulo: Mari-USP, p. 445-473.



Bibliografia complementar:

- Albuquerque, Francisco Edviges; Silva Paulo H. Gonçalves da (orgs.) 2017. Educação linguística em contextos interculturais amazônicos. Campinas: Pontes.
- Câmara Jr, J. Mattoso 1997. Introdução às línguas indígenas brasileiras. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico.
- Corbera Mori, Angel 2012a. A relação entre o sujeito linguista e os sujeitos falantes das línguas indígenas. In Olímpia Maluf-Souza; Valdir Silva; Eliana de Almeida; Leila Salomão J. Bisinoo (orgs.). Discurso, sujeito e memória, pp. 259-270. Campinas: Pontes/UNEMAT.
- Corbera Mori, Angel 2012b. Mecanismos morfossintáticos em línguas indígenas brasileiras. In Edson Rosa e Souza (org.). Funcionalismo linguístico: Análise e descrição, pp. 173-196. São Paulo: Editora Contexto.
- Corbera Mori, Angel 2013. Estudos das línguas indígenas do Brasil. In Alessandra Del Ré; Fabiana Komesu; Luciani Tenani; Alessandra J. Vieira (orgs.). Estudos linguísticos contemporâneos: diferentes olhares, pp. 97-114. Araraquara: Cultura Acadêmica.
- Corbera Mori, Angel 2014. Línguas ameríndias: Um conjunto representativo de aspectos gramaticais. In Albano Dalla Pria; Edileusa G. Moralis; Valéria Faria Cardoso-Carvalho; Gislaíne A. de Carvalho (orgs.). Linguagem e línguas: Invariância e variação, pp.15-32. Campinas: Pontes. .
- D'Angelis, Wilmar R. (org.) 2019. O que é ? Revitalização de línguas indígenas. Campinas: editora Curt Nimuendajú.
- D'Angelis, Wilmar R.; Nobre, Domingos (orgs.). 2020. Experiências brasileiras em revitalização de línguas indígenas. Campinas, SP: editora Nimuendajú.
- Ferreira, Marília (org.) 2013. Tradições orais de línguas indígenas. Campinas: Pontes.
- Ferreira, Marília (org.) 2015. Descrição e ensino de línguas. Campinas: Pontes.
- Freire, J. Bessa 2004. A extensão da língua Geral Amazônica no século XIX e a política de línguas. Revista Internacional de Lingüística Iberoamericana 1(3): 9-22.
- Freire, J. Bessa 2009. Línguas em contato na Amazônia: as línguas indígenas, o Nheengatu e o Português. In Mônica Barreto; Ana Cláudia Salgado (orgs.). Sociolinguística no Brasil, pp. 203-218. Rio de Janeiro: FAPERJ.
- Freire, J. Bessa 2016.2. Cinco ideias equivocadas sobre o índio. Revista ensaios e pesquisa em educação, vol.1: 3-23.
- Franchetto, Bruna 2001. Línguas e história no Alto Xingu. In Bruna Franchetto; Michael Heckenberger, Michael (orgs.). Os povos do Alto Xingu, pp. 111-156. Rio de Janeiro: UFRJ.



- Franchetto, Bruna; Bakykova, Kristina (orgs.). 2020. Índio não fala só Tupi: Uma viagem pelas línguas dos povos originários no Brasil. Rio de Janeiro: 7Letras.
- Grannier, Daniele 2006. As categorias lexicais, os predicados e a expressão de fenômenos meteorológicos em Guarani Antigo. In Denise Silva (org.) Língua, Gramática e Discurso, pp. 87-97. Goiânia: Cãnone editorial. LIAMES 2001-2022. Línguas Indígenas Americanas. <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/liames>
- Maher, Terezinha Machado 2013. Ecos de resistência: Políticas linguísticas e línguas minoritárias no Brasil. In Christine Nicolaidis; Kleber Aparecido da Silva; Rogério Tilio; Claudia Hilsdor Rocha (orgs.). Política e Políticas Linguísticas, pp. 117-134. Campinas: Pontes.
- Moore, Denny; Galucio, Ana Vilacy; Gabas, Nilson Jr. 2008. Desafio de documentar e preservar línguas. Scientific America. Amazônia: Destinos vol. 3: 36-43.
- Proença Filho, Domício 2017. Muitas línguas, uma língua: A trajetória do português brasileiro. Rio de Janeiro. José Olympio.
- Rodrigues, Aryon D. 1986. Línguas brasileiras. Para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo: Edições Loyola.
- Seki, Lucy 1999. A linguística Indígena no Brasil. Lingüística 11: 273-362.
- Sousa, Socorro Cláudia Tavares de; Roca, María del Pilar; Pontes, Andrea S. (orgs.) 2018. Temas de política linguística no processo de integração regional. Campinas: Pontes

Documento assinado eletronicamente por **Petrilson Alan Pinheiro da Silva, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 23/10/2023, às 10:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3C8387EC F4D142A5 A5A3B645 2805844F

